

Ata nº 057/2023

Sessão Ordinária

nos três dias do mês de outubro,
do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Nos-
sa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, situa-
da à Praça da Bandeira, nº 253, no Plenário da Câmara

Municipal, Vereador José Pervasio da Silva Filho, precisamente às dezesseis horas, horário regimental, presidida pela Vereadora Leila Lucia Martins de Mello e com a presença dos Vereadores; Eder Campos Neves, Onilde Maria da Silva, Manoel Gonçalves de Campos, João Fernando Nascimento, José Alfredo Silva Taques Junior, Fabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda Leite Silva e Joaquim Manoel da Silva. Na sequência a senhora Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a sessão e comitou a primeira secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Expedientes - Indicações de nº 115 a 120 e 126 a 128/2023, do Vereador João Fernando. 121 e 122/2023, do Vereador Manoel Campos. 123 a 125, do Vereador Joaquim Silva. 129, do Vereador Junior Taques e 130/2023, da Vereadora Onilde Maria. Colocadas em discussão e votação, ficaram todas aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência a senhora Presidente fez um comunicado de que hoje a Câmara Municipal decidiu em consenso com todos os Vereadores, em não haver "Ordem do Dia". Consequência não votar em nenhum dos Projetos que chegaram neste Caso de Lei, até o Executivo Municipal resolver seus problemas internos. Palavra livre, usaram da mesma os Vereadores; Renan Miranda, Manoel Campos, Onilde Maria e João Fernando. Cuspeir pode ser verificado em mídia gravada facebook e youtube. O Vereador Manoel Campos entre outros assuntos disse, que o Poder Legislativo autorizou somente este ano, o Executivo abrir crédito Adicional Especial no valor de quase dez milhões de reais e o que vemos infelizmente é uma dificuldade na execução dos trabalhos, a não atenção as Indicações das Emendas Impositivas Legislativa e finalizando usou da palavra a Presidente da Casa, Vereadora Leila Mello, agradecendo mais uma vez a presença de

Todos os Vereadores, Municipais presentes e os que acompanham pelas redes sociais e convidou a todos para uma Reunião Pública sobre a Regularização Fundiária dos Bairros Ipi Salvador Rouquette e Morro da Boa Vista, no dia 05 de outubro do corrente ano, às dezto horas e trinta minutos, no Plenário da Câmara Municipal, uma parceria do Consórcio Intermunicipal do Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, com a Câmara e Prefeitura Municipal, Assembleia Legislativa, Geopis geotecnologia e Governo do Estado de Mato Grosso. E não havendo mais nada a se tratar, encerra a sessão, da qual houve a presença Ata, que após ser lida, discutida, será votada, na forma da Lei.

 Celso    